



22 02 99
Assessoria do Plenário

Ass. Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
PJ à CAS.
Em 23/02/99
Kamran Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº 71 / 99
(Do Sr. Deputado GIM)

Dispõe sobre a mudança de denominação da Vila Areal no Bairro Águas Claras em Setor Universitário de Taguatinga na Região Administrativa – RA-III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta,

Art. 1º – Fica denominado de SETOR UNIVERSITÁRIO DE TAGUATINGA, a Vila Areal do Bairro Águas Claras, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA-III.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa atender a reivindicação da comunidade local, onde passa-se a denominação de vila para setor.

Homenageando também a Universidade Católica, o Setor Universitário estaria apropriado para sua denominação, tendo em vista a grandiosidade da área daquele estabelecimento de ensino e sua relevante importância para a cidade de Taguatinga.

Diante do exposto, conclamamos os ilustres parlamentares a aprovarem a presente proposição.

Saia das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 71 / 1999
Fls. n.º 01 R 17A

DEPUTADO GIM ARGELLO

Vila Areal